



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.158, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Institui, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o “Dia Estadual do Teatro”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Rio Grande do Norte, o “**Dia Estadual do Teatro**”, a ser celebrado, anualmente, em 11 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de junho de 2022,
201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.204
Data: 21.06.2022
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora